



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.  
Secretaria de Defesa Agropecuária  
Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal



**Ofício Circular nº 06 /2008/DIPOA**

**Brasília, 01 de fevereiro de 2008**

**Do:** DIPOA

**Ao:** Superintendentes Federais de Agricultura; Chefes dos SIPAG's.

**Assunto:** Aditamento do Ofício Circular nº 05/2008/DIPOA. Modificação do modelo B da Circular nº 041/2006/DIPOA.

Em aditamento ao Ofício Circular nº 05/2008/DIPOA, encaminhamos a nova declaração do produtor, modelo previsto na Circular nº 041/2006/DIPOA, que passa a vigorar a partir dessa data.

**Este Ofício Circular cancela o modelo B, anexo ao Ofício Circular nº 05/2008/DIPOA.**

Atenciosamente,

@

**Nelmon Oliveira da Costa**

**Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal –DIPOA**

**Diretor do DIPOA**

Anexo I

DECLARAÇÃO DO PRODUTOR – modelo B

O abaixo assinado .....portado do CPF/  
CNPJ.....responsável pela propriedade rural  
..... localizada no município de  
....., no estado ....., assegura que os animais destinados  
para o abate no estabelecimento....., no dia / / , são  
nascidos e criados no Brasil, alimentados exclusivamente com vegetais e sal mineral e atendem os  
seguintes requisitos:

- Nasceram e foram criados no Brasil, nos estados .....<sup>(2)</sup>  
.....;
- Não receberam alimentos que contenham derivados de organismos geneticamente modificados <sup>(1)</sup>  
.....;
- Não foram submetidos à aplicação de hormônios, anabolizantes e/ou sintéticos <sup>(1)</sup>;
- Não foram alimentos com rações que contenham proteínas de origem animal (farinha de carne,  
ossos, sangue e gordura de mamíferos) <sup>(1)</sup>;
- Não receberam "cama de frango" como componentes de sua alimentação <sup>(1)</sup>;
- Não receberam antibióticos e/ou substâncias antimicrobianas, como promotores de crescimento  
<sup>(1)</sup>;
- Quando submetidos a tratamento com medicamentos (pesticidas, antiparasitários, antibióticos,  
vacinas, antiinflamatórios e outros) estes foram indicados e prescritos por médicos veterinários,  
possuem uso autorização pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento –MAPA e seu  
período de carência foi rigorosamente respeitado<sup>(1)</sup>.

\_\_\_\_\_  
Local/Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura de responsável <sup>(3)</sup>

**Para uso exclusivo do serviço veterinário oficial**

*As informações da propriedade de origem dos animais relacionados na (S) GTA(S) Nº  
.....constantes na declaração do produtor  
MOD-B estão arquivadas neste Serviço veterinário. Todas as informações são de inteira  
responsabilidade do produtor.*

\_\_\_\_\_  
Local/Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura de responsável (3)

<sup>(1)</sup> Riscar o que não for aplicável

<sup>(2)</sup> Informar todas as unidades da Federação nos quais os animais foram criados, desde o nascimento

<sup>(3)</sup> A assinatura e o carimbo devem ser de coloração diferente da impressão